

PORTARIA N.º145/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 969

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, matrícula n.º 0187-2, no período de 11 de setembro a 10 de dezembro de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.093/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente